Jornal da CNTC

UMA PUBLICAÇÃO DA CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS TRABALHADORES NO COMÉRCIO – CNTC

www.cntc.org.br | Ano 4 • Edição 46 • Agosto 2014 | Distribuição gratuita • Brasília/DF

MANIFESTO AOS FUTUROS GOVERNANTES

CNTC apresenta aos presidenciáveis documento com as principais bandeiras dos trabalhadores

■ PÁGINAS 6 A 9

PALAVRA DO PRESIDENTE

Homenagem a Eduardo Campos

■ PÁGINAS 2

DIA INTERNACIONAL DA IGUALDADE FEMININA

CNTC defende políticas públicas eficazes para a garantia da igualdade de gênero

■ PÁGINAS 4 E 5

EXPEDIENTE

JORNAL DA CNTC

JORNAL DOS TRABALHADORES NO COMÉRCIO NO BRASIL
REGISTRO: RCPJ 2.784-LB 3 – Endereço: SGAS W5, quadra 902, bloco C, CEP 70390-020 – Brasília/DF
PABX: (61) 3217.7100 – Fax: (61) 3217.7122

SUPERVISÃO: Levi Fernandes Pinto • **EDITORA-CHEFE:** Cristiane R. Kozovits • **JORNALISTAS:** Marina Barbosa e Raul Lênnon • **IMPRESSÃO:** Ideal Gráfica • **EDITORAÇÃO:** Grifo Design • **TIRAGEM:** 10 mil exemplares • **E-MAIL:** imprensa@cntc.org.br • **FOTOGRAFIAS:** Raul Lênnon • **JORNALISTA RESPONSÁVEL:** Marina Gomes Barbosa – RP: 015253/2011 DF.

(Os artigos, crônicas e opiniões publicados neste jornal, quando identificados, são exclusivamente de responsabilidade de seus autores.)

CNTC

Confederação Nacional dos Trabalhadores no Comércio
Entidade sindical de grau superior reconhecida pelo Dec. 22.043 de 11/11/46. Endereço: SGAS W5, quadra 902, bloco C
CEP 70390-020 – Brasília/DF – PABX: (61) 3217.7100
Fax: (61) 3217.7122 – Site: www.cntc.org.br –
E-mail: cntc@cntc.org.br

DIRETORIA

Efetivos | Levi Fernandes Pinto – *Presidente* • Vicente da Silva – *1º Vice-Presidente* • Valmir de Almeida Lima – *2º Vice-Presidente* • Lourival Figueiredo Melo – *1º Secretário* • Idelmar da Mota Lima – *2º Secretário* • Saulo Silva – *Diretor Tesoureiro* • Luiz de Souza Arraes – *Diretor de Patrimônio* • José Martins dos Santos – *Diretor de Assuntos Sociais e Legislativos* • Maria Bernadete Lira Lieuthier – *Diretor de Assuntos Internacionais* • Ronildo Torres Almeida – *Diretor de Assuntos Culturais e Orientação Sindical* • Ageu Cavalcante Lemos – *Diretor de Assuntos Trabalhistas e Judiciários* • Ronaldo Nascimento – *Diretor de Assuntos Previdenciários* • Edson Ribeiro Pinto – *Diretor Administrativo do CET* • Edson Geraldo Garcia – *Diretor Administrativo Adjunto do CET.* **Diretores licenciados |** Luiz Carlos Motta – *Diretor 1º Tesoureiro* • José Francisco de Jesus Pantoja Pereira – *Diretor Social e Assuntos Legislativos* • José Ribamar Rodrigues Filho – *Diretor Administrativo Adjunto do CET* • Guiomar Vidor – *Diretor de Assuntos Culturais e Orientação Sindical.* **Suplentes |** Elias Bernardino da Silva • Abdon Martins de Moura • Raimundo Miquilino da Cunha • Edson Ramos • José Alves Paixão • Leocides Fornazza • Telma Maria Cárdia • José Carlos Perret Schulte • Milton Manoel da Silva Filho • Cléber Paiva Guimarães • João de Sant'Ana • Cibele Cristina Lemos de Oliveira.

CONSELHO FISCAL

Efetivos | Dorvalino de Oliveira • José Lucas da Silva • Márcio Luiz Fatel. **Suplentes |** Raimundo Matias de Alencar • Aulino Beserra Lima.

REPRESENTAÇÃO INTERNACIONAL

Antonio Caetano de Souza Filho • Luiz José Gila da Silva • Armando Gonçalves Portela de Morais • Raimundo Firmino dos Santos • Vagnei Borges de Castro • Rosilene Schneider Glasser • Francisca das Chagas S. da Silva • Manoel Santos de Oliveira • João Correia Gomes.

CNTC Somos todos nós — CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS TRABALHADORES NO COMÉRCIO

PALAVRA DO PRESIDENTE LEVI FERNANDES PINTO

Homenagem a Eduardo Campos

Levi Fernandes Pinto

Pela primeira vez em sua história a CNTC, entidade suprapartidária, iria receber em sua Casa os candidatos à Presidência da República nas eleições 2014 para apresentar suas propostas de governo a um seleto público, composto por lideranças sindicais e formadores de opinião de todo o Brasil.

O evento, marcado para os dias 19 e 20 de agosto, contaria com 500 convidados dentre dirigentes das federações e sindicatos do Sistema CNTC, representantes de outras confederações laborais e de diversos órgãos ligados ao tema das relações de trabalho.

A premissa do encontro com os presidenciáveis era fornecer às lideranças sindicais do Sistema CNTC o conjunto de formulações dos diferentes candidatos, como arcabouço teórico analítico para um posicionamento junto aos trabalhadores de seus estados e municípios.

Na semana que antecedeu a realização, os candidatos Dilma Rousseff e Aécio Neves declinaram do convite, alegando conflitos de agenda. Mesmo tendo confirmadas as participações de Eduardo Campos, Pastor Everaldo e Luciana Genro, optamos por cancelar o evento, considerando que os objetivos da iniciativa não seriam alcançados.

Dia seguinte à decisão: 13 de agosto de 2014, uma grande reviravolta abalou o cenário político-eleitoral brasileiro com o trágico acidente aéreo que ceifou a vida e a carreira política do candidato Eduardo Campos e de seus assessores mais próximos.

Numa hora como essa, prefiro deixar de lado qualquer avaliação conjuntural dos rumos da eleição. Os analistas políticos se incumbirão disso instantaneamente. Também não cabe mais discutir as razões que levaram ao cancelamento do evento na CNTC, onde Eduardo seria o primeiro a se apresentar.

Nesse momento, em nome de toda a diretoria da CNTC, quero prestar solidariedade às famílias de Eduardo Campos e de seus colaboradores por esta perda lamentável.

Profundamente emocionado, quero apenas orar a Deus pelos mortos e suas famílias, pois sei, por experiência própria, da imensurável e insuperável dor da perda de um ente querido, principalmente de maneira repentina e tão trágica!

A dura lição que aprendi é que não podemos desistir da vida. É preciso seguir em frente, em nome dos que amamos: dos que se foram e dos que ficaram conosco. É uma forma de honrá-los.

Que Deus conforte essas famílias e lhes dê forças para seguir!

ARTIGO HELDER SANTOS AMORIM E LUÍS CAMARGO

Degeneração dos direitos trabalhistas

O recurso extraordinário empresarial que questiona a Súmula nº 331 do Tribunal Superior do Trabalho (TST), no ponto em que nega validade aos contratos de terceirização na atividade-fim da empresa, leva para o Supremo Tribunal Federal (STF) o tema de mais acirrada disputa política do mundo do trabalho na atualidade.

Há mais de uma década se arrasta no Congresso Nacional o PL nº 4.330, de 2004, por meio do qual a bancada patronal pretende liberar a terceirização em todas as atividades empresariais, e não apenas na atividade-meio, como atualmente admite a jurisprudência trabalhista. O polêmico projeto tem sido repudiado pela classe trabalhadora, com razão.

Por trás do mecanismo de caráter gerencial, a terceirização promove a degeneração insidiosa dos direitos dos trabalhadores, primeiramente, ao excluir o trabalhador terceirizado de sua "verdadeira" categoria profissional, enfraquecendo seu poder de negociação coletiva e privando-lhe de usufruir das convenções e acordos coletivos das empresas que se beneficiam do seu trabalho.

AS EMPRESAS REIVINDICAM O DIREITO DE USO EXCLUSIVO DE TERCEIRIZAÇÃO, COOPTANDO MÃO DE OBRA A BAIXO CUSTO

A lógica de mercado que rege os contratos de terceirização enseja empregos terceirizados precários e transitórios, com intensa redução remuneratória e de benefícios sociais. Em pesquisa sobre o processo de terceirização no Brasil (A superterceirização dos contratos de trabalho - 1985/2005), o economista e pesquisador Márcio Pochmann constatou que a principal motivação da terceirização "tem sido, em geral, a busca da redução do custo do trabalho como mecanismo de maior competitividade".

Em pesquisa mais recente (Sindeepres, trajetória da terceirização - 1985/2010), Pochmann constata que "apesar da elevação do salário médio dos terceirizados, desde a década de 1980, ele não representou mais do que 50% do valor estimado do salário médio real dos trabalhadores em geral". A mesma pesquisa demonstra que os trabalhadores terceirizados estão submetidos a maior rotatividade, com tempo médio de permanência no emprego em torno de um ano e meio de contratação.

Sob a lei de livre mercado, a prática também promove a redução de medidas de proteção à saúde e à segurança dos trabalhadores terceirizados. Dados divulgados pelo Dieese (Terceirização e Desenvolvimento, uma conta que não fecha) demonstram que a maioria dos acidentes de trabalho ocorridos no país vitima trabalhadores terceirizados. No setor de geração e distribuição de energia elétrica, por exemplo, entre os anos de 2006 e 2008, morreram no país 239 trabalhadores vitimados por acidentes de trabalho, dentre os quais 193 (ou seja, 80,7%) eram trabalhadores terceirizados (Terceirização e morte no trabalho).

Em 1993, as empresas conquistaram no TST, com a Súmula 331, o reconhecimento da legalidade da terceirização na atividade-meio, ao argumento de que o novo modelo de empresa flexível precisava focalizar seus recursos e energias no exercício do seu "core business", sua atividade-fim. Desde então, os órgãos de fiscalização do trabalho vêm atuando para que as empresas, em sua atividade-fim, empreguem diretamente o trabalhador, com máxima proteção social.

Ao definir o objetivo social do seu empreendimento, o empresário exerce plena liberdade de escolha de sua atividade econômica, mas assume por isso uma função social, um compromisso constitucional comunitário de promover trabalho com dignidade, contratando seus próprios empregados (art. 7º, I, da Constituição), pelo menos, para a realização de sua atividade-fim.

Agora, o que as empresas reivindicam no STF é a terceirização da própria atividade-fim, ao argumento da irrestrita liberdade de contratar. Em outros termos, reivindicam o direito de explorar atividade econômica sem contratação de empregados, com uso exclusivo da terceirização, cooptando mão de obra a baixo custo e sob as condições precárias já referidas.

Pretensão dessa natureza funda-se numa visão ultraliberal de livre-iniciativa, que almeja o lucro como fim último da atividade econômica, em prejuízo da valorização do trabalho humano e da função social da empresa. Busca-se o reconhecimento de uma liberdade econômica antissocial, uma versão contemporânea do livre-mercado de mão de obra, predatória do próprio sistema capitalista, porque, ao reduzir o trabalho à condição de mercadoria, desconstrói o pacto constitucional compromissório entre o capital e o trabalho, hoje sintetizado na interpretação da Súmula 331 do TST.

Essa visão unilateral de liberdade não encontra amparo no projeto de sociedade brasileira, previsto na Constituição de 1988, ciosa em assegurar direitos fundamentais aos trabalhadores (arts. 7 a 11), como veículos de afirmação dos valores sociais do trabalho e da livre-iniciativa (art. 1º, IV).

O Ministério Público do Trabalho tem plena confiança de que o Supremo Tribunal Federal apreenderá a exata dimensão social desse conflito e oferecerá solução comprometida com a unidade proporcional de todos os interesses constitucionais envolvidos, reservando ao trabalhador brasileiro o respeito e a dignidade que a Constituição cidadã lhe destina.

Fonte: Valor Econômico.

HELDER SANTOS AMORIM E LUÍS CAMARGO
são, respectivamente, procurador do Trabalho em Minas Gerais e procurador-geral do Trabalho e professor no Centro Universitário Iesb, em Brasília

IGUALDADE DE GÊNERO

Dia Internacional da Igualdade Feminina

O DIA INTERNACIONAL DA IGUALDADE FEMININA, MARCADO EM 26 DE AGOSTO, COMEMORA AVANÇOS IMPORTANTES PARA AS MULHERES, COMO A INSERÇÃO DA MULHER NAS CONDIÇÕES DE IGUALDADE, DE DIREITOS E DEVERES NA VIDA POLÍTICA E CIVIL.

No Brasil, muito se conquistou nas últimas décadas em prol da igualdade de gênero e no combate à violência contra a mulher. O direito ao voto e a Lei Maria da Penha são alguns exemplos, mas ainda há muito por ser alcançado.

Silvana Maria da Silva, Secretária da Mulher da Federação dos Empregados no Comércio de Bens e de Serviços do Estado do Rio Grande do Sul (FECOSUL) e membro da Coordenadoria da Mulher da CNTC defende que políticas públicas eficazes devem ser uma prioridade para a garantia da igualdade de gênero, "tais como a ampliação e adaptação da oferta de creches, a instalação das delegacias da mulher em todos os municípios e ações que visem minimizar os efeitos da tripla jornada que enfrentam grande parte das trabalhadoras". Para ela, a igualdade de gênero precisa ser garantida no ambiente de trabalho e também dentro de casa.

A RAIZ DO PROBLEMA

A questão da desigualdade de gênero não é tão somente comportamental, mas cultural. E para mudar a mentalidade machista, forjada para legitimar a ideologia de controle econômico e social do sistema político patriarcal (que vigorou por longo tempo) é preciso mexer com as crenças e valores da sociedade. Isso se dará com a consciência de que os valores do patriarcado não são mais aceitáveis e precisam ser combatidos na base: no lar, nas escolas, nas instituições religiosas, nas histórias em quadrinhos e, agora também, nas redes sociais.

"Significa uma revisão da forma de educar e formular as mensagens que são passadas às crianças desde pequenas como, por exemplo, que os meninos não choram ou que as meninas são frágeis e devem ficar protegidas dentro do lar", diz Cibele Cristina Lemos de Oliveira, Membro do Conselho Consultivo da Federação dos Empregados no Comércio e Congêneres do Estado de Minas Gerais (Fecomerciários MG).

Bernadete Leutier, presidente da Federação Nacional das Secretárias e Secretários (FENASSEC) ressalta que a própria mulher, muitas vezes, tem atitudes e pensamentos machistas que contribuem com esta visão ultrapassada. "Como sindicalistas, mães e mulheres, precisamos mostrar às trabalhadoras e aos trabalhadores que o mundo evoluiu e que nele não cabe mais achar que os homens são superiores às mulheres. Precisamos exigir e nos apoderar da igualdade que merecemos".

OS DESAFIOS DO SISTEMA CNTC

No mercado de trabalho, a diferença no tratamento entre o homem e a mulher é um dos grandes desafios do movimento sindical. Levantamentos estatísticos demonstram que, de uma forma ou outra, a mulher trabalhadora ainda ganha menos do que o profissional masculino e tem menos oportunidades de ascensão a cargos de chefia, e isso é apenas o fio da meada.

As questões a serem trabalhadas são complexas: Igualdade salarial entre homens e mulheres que desempenhem a mesma função; Igualdade de oportunidade de tratamento e de acesso ao trabalho às mulheres em relação aos anúncios e às vagas de emprego; Realização de campanhas nacionais para introdução de gênero e igualdade no currículo escolar; Inserção de cláusulas que contemplem igualdade de gênero nas convenções coletivas de trabalho; Promoção da capacitação de mulheres (dirigentes, trabalhadoras e associadas), Saúde da mulher e Família, além do combate e punição às práticas de assédio moral e sexual contra as mulheres no ambiente de trabalho.

IGUALDADE DE GÊNERO

“O Índice de Desigualdade de Gênero do Brasil ficou em 0,41 em 2013, o que coloca o País na posição número 85 em um *ranking* de 149 países.”

O tema é uma das principais bandeiras da Confederação Nacional dos Trabalhadores no Comércio (CNTC), tanto que, desde 2012, a entidade criou a Coordenadoria da Mulher, responsável por desenvolver programas e ações voltadas à igualdade de gênero e à conscientização das mulheres sindicalistas em todo o Brasil.

“As mulheres estão se preparando cada vez mais para o mercado de trabalho e ocupando mais espaços. Assim, a desigualdade, que ainda está presente, vem diminuindo gradativamente. Mais do que uma homenagem ao gênero, o dia Internacional da Igualdade Feminina é uma data de reflexão sobre as transformações que ainda devem acontecer para a plena igualdade entre homens e mulheres”, explica Elizabete Madrona, delegada da Coordenadoria da Mulher da CNTC.

PARTICIPAÇÃO DA MULHER NA POLÍTICA

O Brasil ainda tem muito a avançar em termos de igualdade entre homens e mulheres e está muito distante da participação ideal da mulher na política. É o que mostra o Relatório de Desenvolvimento Humano, lançado pelas Nações Unidas no dia 24 de julho. O Índice de Desigualdade de Gênero do Brasil ficou em 0,41 em 2013, o que coloca o País na posição número 85 em um *ranking* de 149 países.

Helena Ribeiro da Silva, presidenta do Seaac de Americana e membro da Coordenadoria da Mulher da CNTC, ressalta a importância da atuação junto ao Poder Legislativo para o alcance de mudanças efetivas para as mulheres:

“A igualdade entre homens e mulheres constitui um dos princípios fundamentais de uma sociedade justa, mas não é algo que nasce espontaneamente, por isso é preciso fazer leis para implementá-la. A igualdade não existe por si só, cabendo a todos e a cada um infundi-la, reforçá-la e lutar por ela e, para tanto, precisamos ampliar a participação das mulheres no ambiente político”.

O relatório das Nações Unidas cita que as mulheres brasileiras ocupam apenas 9,6% dos cargos do Congresso Nacional, enquanto a média mundial é de 21%. Na América Latina e no Caribe, a ocupação das mulheres nos parlamentos nacionais é de cerca de 25% dos assentos. O Brasil está no mesmo patamar de estados árabes, onde as mulheres possuem menos de 14% dos assentos nos parlamentos.

Os principais mecanismos de estímulo à participação feminina na política no Brasil já estão fixados em lei (Lei 9.504/97). Os partidos são obrigados, por exemplo, a garantir às mulheres 30% das candidaturas em cada eleição. No entanto, essa cota vem sendo sistematicamente descumprida. Muitos partidos utilizam, por exemplo, “candidatas laranja” para burlar a lei.

Neste ano, pela primeira vez, as mulheres representam quase 30% do total de pessoas que vão concorrer nas eleições de outubro, conforme dados do TSE. Em 2010, 22% dos candidatos eram mulheres.

Para Lourdes da Silva, tesoureira da Federação dos Empregados no Comércio e Serviços dos Estados Rio de Janeiro e Espírito Santo (FECERJ), a contribuição da mulher para a política vai muito além da defesa dos interesses femininos. “Ela, com sua capacidade de gerenciamento, visão sistêmica e intuição, ajudará na transformação do modelo de governança do país em Brasília, nos estados e nos municípios”, destaca Lourdes.

Diretora de Assuntos Culturais e Orientação Sindical da Federação dos Empregados no Comércio e Serviços do Estado da Bahia (FECOMBASE), Onilia Souza Lopes destaca que é preciso qualificar as mulheres trabalhadoras para que façam frente ao desafio de lutar pelos seus direitos e pela justiça social. “Não podemos somente reclamar e denunciar os abusos que ainda acontecem contra as mulheres, precisamos fazer a nossa parte participando dos movimentos sindicais que pretendem mudar os problemas no berço das Leis, lá no Congresso Nacional”, ressalta ela.

Com informações da Agência Câmara.

ESPECIAL CAPA

CNTC apresenta aos presidenciáveis as principais bandeiras dos trabalhadores

Precarização do trabalho, jornadas exaustivas, desigualdade de gênero e falta de fiscalização são alguns exemplos de problemas que os trabalhadores do setor de Comércio e Serviços enfrentam no Brasil. Mesmo após a regulamentação da profissão comerciária, depois de décadas de espera, o imenso contingente de trabalhadores representado pela Confederação Nacional dos Trabalhadores no Comércio (CNTC) ainda precisa enfrentar muitas barreiras a sua dignidade, qualidade de vida e desenvolvimento profissional.

Além de lutar pelos direitos da sua categoria, o Sistema CNTC se articula na defesa e proposição de ações que garantam a todos os trabalhadores brasileiros o emprego decente, a remuneração justa, o acesso à qualificação, à saúde e ao transporte de qualidade, bem como a uma aposentadoria digna, com o fim do Fator Previdenciário.

Esses temas integram o documento "*Manifesto da CNTC aos Futuros Governantes – Por um Brasil mais justo para todos os Trabalhadores*", que a CNTC entregará aos candidatos à presidência da República nos próximos dias.

"Ao apresentar nossas posições e argumentos aos candidatos pretendemos chamar atenção para os graves temas em debate sobre as relações de trabalho, principalmente a precarização do emprego, as jornadas exaustivas e a falta de fiscalização, todos temas essenciais para o país", afirma o presidente da CNTC, Levi Fernandes Pinto.

ESPECIAL CAPA

Manifesto da CNTC aos Futuros Governantes – Por um Brasil mais justo para todos os Trabalhadores

Conheça alguns trechos do documento que aborda as principais bandeiras da CNTC:

> “É o trabalhador que, afinal, repassa 10% da receita total dessa contribuição sindical para a Conta Especial Emprego e Salário, que financia, por exemplo, o Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT).”

FORTALECIMENTO E CUSTEIO DO SISTEMA CONFEDERATIVO

“A CNTC defende a unicidade sindical e o sistema confederativo com a representação direta do trabalhador. Para tanto, luta pela preservação de sua sustentabilidade econômica financeira, de acordo com a lei em vigor, que estabelece a contribuição sindical – um recurso do próprio trabalhador para assegurar sua adequada defesa e representatividade.”

“Só com a preservação do princípio constitucional da unicidade sindical estará garantida a representatividade dos trabalhadores de uma mesma categoria. A criação de entidades sindicais na mesma base territorial, com as mesmas categorias e com a anuência do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) enfraquece o movimento e prejudica o poder de mobilização das bases nas empresas, além de fragilizar a negociação com os empregadores.”

“Dentro do capítulo da defesa do sistema confederativo, o financiamento do sistema sindical brasileiro precisa se desvencilhar de alguns mitos. O mais grave deles é o de que os sindicatos vivem do dinheiro público. A maioria daqueles que criticam a contribuição sindical não sabe que ela provém diretamente do bolso do trabalhador, sindicalizado ou não, conforme prevê a lei.”

“É o trabalhador que, afinal, repassa 10% da receita total dessa contribuição sindical para a Conta Especial Emprego e Salário, que financia, por exemplo, o Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT).”

TRABALHO DECENTE

“Imposição de metas inalcançáveis, jornadas exaustivas, polivalência, discriminação pela terceirização, assédio moral e uso inadequado dos instrumentos de hora extra e banco de horas são práticas que precisam ser combatidas pelos três Poderes do país e fiscalizadas com rigor pelos órgãos competentes.”

“Condições degradantes de trabalho também são comuns à grande maioria do contingente comerciário no Brasil. Restrições de acesso ao banheiro, horário inadequado de almoço ou instalações precárias para as refeições fazem parte da rotina do trabalhador brasileiro no Comércio e Serviços, sem contar o assédio sexual e a violência em ambiente de trabalho, enfrentados principalmente pelas mulheres trabalhadoras.”

“Em nome do Trabalho Decente, mobilizaremos nossa categoria e os atores sociais do país para garantir a dignidade do trabalhador e da trabalhadora no ambiente de trabalho, incluindo condições ergonômicas adequadas, salubridade e equipamentos de segurança que resguardem a saúde e a integridade do profissional.”

ESPECIAL CAPA

JORNADA JUSTA

"Os comerciários defendem a redução da jornada semanal de 44 horas para 40 horas sem redução de salários - mais justa para o trabalhador e mais vantajosa para o mercado de trabalho. A luta do trabalhador brasileiro por esse avanço vem desde a Revolução Industrial, e ainda hoje uma proposta de emenda constitucional tramita no Congresso para estabelecer a nova regra. A proposta original inclui ainda o aumento da hora extra de 50% do valor da hora normal para 75%."

"Lutamos também pelo fim do trabalho aos domingos e feriados, com a abertura de novos postos de trabalho, se necessário for. Pleiteamos que o dia de descanso do trabalhador seja respeitado, sendo que, nas atividades que não podem deixar de abrir nos finais de semana e feriados, as escalas sejam previamente aprovadas em acordo ou convenção coletiva (art. 3º da Lei 12.790) e os trabalhadores justamente remunerados pela excepcionalidade."

"Não é incomum no Brasil, principalmente nas grandes redes de lojas ou supermercados, que o comerciário seja submetido à jornada exaustiva, com exigência de cumprimento de horas extras que, na prática, deixam de ser extraordinárias e fazem parte da rotina do trabalhador. Esse abuso, que inclui maratonas nos finais de semana, impede que ele possa usar livremente seu horário fora do trabalho para atividades junto aos familiares ou com o fim de capacitar-se profissionalmente."

BANCO DE HORAS

"Somos contra a habitualidade do uso do banco de horas. Excepcionalmente, até admitimos sua utilização em tempos de crise para evitar extinção de postos de trabalho. Mas o uso desse expediente precisa ser acertado previamente, e com apoio da representação sindical, para que seja utilizado de forma adequada, sem prejudicar o trabalhador."

TERCEIRIZAÇÃO

"(...) A CNTC concentra esforços para assegurar que as mudanças exigidas pelos novos tempos preservem os direitos dos trabalhadores ao regulamentar formas de relação entre as empresas e seus empregados. Entre nossos objetivos está o de impedir que a regulamentação da terceirização torne ainda mais precárias as relações e as condições de trabalho, especialmente dos trabalhadores do setor de Comércio e Serviços."

"A CNTC, em hipótese alguma, vai comungar com propostas que permitam legalizar as práticas mais arcaicas de precarização do trabalho e a instituição do subemprego, a serviço dos que praticam a acumulação ilimitada de capital e a busca insaciável pelo lucro."

"A CNTC repudia os projetos de lei que tramitam no Congresso que desconsideram os princípios legais básicos do direito do trabalhador. Somos contrários ao modelo de terceirização que vem sendo praticado no Brasil, quando precariza as relações de trabalho e vai de encontro à Constituição. A isonomia é o pilar de sustentação de qualquer Estado Democrático de Direito. Exigimos tratamento justo e igualitário aos que se encontram em desvantagem social, e que ainda precisam lutar por uma vida digna perante a mercantilização da força de trabalho, que gera alto grau de insegurança social em todo o mundo."

ESPECIAL CAPA

IGUALDADE DE GÊNERO

"A diferença no tratamento entre o homem e a mulher no mercado de trabalho é um dos grandes desafios do movimento sindical. Levantamentos estatísticos os mais variados demonstram que, de uma forma ou outra, a mulher trabalhadora ainda ganha menos do que o profissional masculino e tem menos oportunidades de ascensão a cargos de chefia."

FIM DO FATOR PREVIDENCIÁRIO

"A CNTC se une ao clamor de todos os trabalhadores brasileiros pelo fim do Fator Previdenciário. Defendemos a aprovação dos projetos de lei que tramitam no Congresso e estão paralisados nos seus escaninhos há anos diante das resistências do governo."

"A regra para inibir a aposentadoria a partir dos 30 ou 35 anos de trabalho, quando isso acontecer antes de o trabalhador ter 60 ou 65 anos, não passa de uma humilhação ao trabalhador, que fere a sua dignidade ao não poder optar, mas ser obrigado a preservar parcela dos seus rendimentos ou submeter-se ao redutor, obrigando-se a trabalhar até 10 anos a mais, em muitos casos."

PELA AMPLIAÇÃO DA ESTRUTURA DE FISCALIZAÇÃO

"A ineficiência do sistema de fiscalização dos órgãos competentes e a demora nas decisões punitivas da Justiça brasileira acabam por homologar as práticas ilegais no mercado de trabalho. E a CNTC se manifesta pelo fortalecimento dessa fiscalização."

"Reafirmamos nosso integral apoio a uma ampla reestruturação da fiscalização do trabalho no país, com ampliação dos quadros do Ministério e de suas representações nos estados para que se coíbam as más práticas e se afirmem o Estado Democrático de Direito e a observância à Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT) com todo seu vigor."

TRABALHO ESCRAVO

"A CNTC comemora com o Brasil a promulgação da emenda constitucional 81 em 5 de junho de 2014, mas alerta que a luta não terminou. É preciso manter a mobilização da sociedade brasileira para que a sua regulamentação pelo Projeto de Lei do Senado 432/2013 não acabe por abrandar os rigores estabelecidos para aqueles que praticam o trabalho escravo, com a expropriação de suas terras."

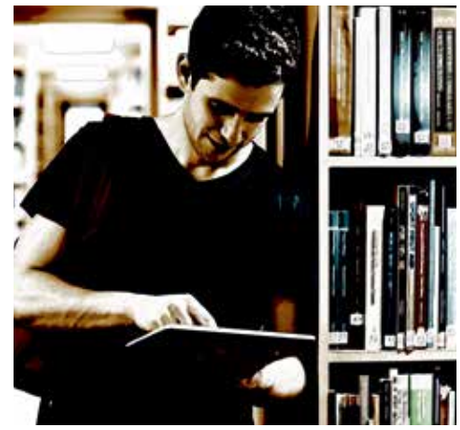

QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL

"A CNTC defende a estruturação de uma política de qualificação do comerciário no país. Muito além da capacidade de financiamento dos sindicatos - mesmo que tenhamos regulamentada a contribuição assistencial que aqui defendemos - é preciso que a categoria seja beneficiada com uma diretriz específica voltada para a sua educação continuada."

O DOCUMENTO COMPLETO SERÁ DISPONIBILIZADO NO SITE DA CNTC: WWW.CNTC.ORG.BR ACESSE E CONHEÇA TODAS AS BANDEIRAS DA NOSSA CATEGORIA.

Federações realizam palestras sobre eSocial e Sped

A Confederação Nacional dos Trabalhadores no Comércio (CNTC), em parceria com suas federações filiadas realizará, nos meses de agosto e setembro, palestras em diversos estados sobre a folha de pagamento digital (eSocial) e o Sistema Publico de Escrituração Digital (Sped), lançados em 2007.

O novo sistema vai unificar em uma única plataforma online todas as informações fiscais, previdenciárias e trabalhistas que as empresas são obrigadas a enviar ao governo. A mudança é obrigatória e as empresas têm aproximadamente um ano e meio para implantá-la.

As palestras dirigem-se aos profissionais de contabilidade, empresários, diretores e gerentes de empresas (indústria, comércio, atacadistas e distribuidores), bem como aos dirigentes sindicais, e visa esclarecer como funcionará o novo sistema e quais seus impactos para as empresas.

O PALESTRANTE

As palestras serão ministradas pelo especialista em SPED, Dante Barini Filho. Formado pela FGV - SP, professor de publicidade do Instituto Nobel de Tecnologia (SP Capital), Diretor Industrial da Brinquedos Estrela, Dante é palestrante sobre Fisco Digital para o CFC - Conselho Federal de Contabilidade e gerente do Depto. Alliance da Alterdata Software. Já realizou centenas de palestras de norte a sul do Brasil auxiliando empresários e profissionais contábeis no entendimento e aplicação das novas exigências legais.

A inscrição é gratuita e pode ser feita nas federações de cada Estado. Os links de inscrição também estão disponíveis no site da CNTC. As vagas são limitadas.

A primeira entidade a realizar a palestra foi a Fecosul, em Porto Alegre (12/08). Em seguida: a FETRACOMPI, em Teresina (15/08); a FECOMERCIÁRIOS SP, em Praia Grande (25/08); a FECEP, em Curitiba (12/09); a FECCOEMG, em Belo Horizonte (23/09) e a FECERJ e ES, Rio de Janeiro (30/09).

CNTC lança Cartilha pelo Voto Consciente

A Confederação Nacional dos Trabalhadores no Comércio - CNTC lança neste mês de agosto a Cartilha "Voto Consciente do Trabalhador Comerciário", com dicas de como escolher os melhores candidatos sem cair nas armadilhas comuns das campanhas eleitorais.

Composta por 15 temas como: Não venda seu voto, investigue o passado dos candidatos, filtre e cheque o lê na internet, a Cartilha tem o objetivo de conscientizar o comerciário sobre a importância de votar com conhecimento nas próximas eleições.

Quarenta mil cartilhas serão distribuídas para os comerciários de todo o país, por meio das federações e sindicatos do Sistema CNTC. O diretor secretário da CNTC, Lourival Figueiredo Melo, destaca o papel dos sindicatos na politização dos trabalhadores do Comércio e Serviços:

"Somos a maior categoria profissional do país e temos peso na definição dos destinos político e social do Brasil. Por isso reforço a importância do papel educativo dos sindicatos, no sentido de ampliar a visão política de nossos trabalhadores, para que exerçam com consciência o direito do voto, principalmente observando os programas de governo e seu alinhamento com os interesses dos trabalhadores", alerta.

O material educativo estará disponível também no site da entidade: www.cntc.org.br

Diga não ao assédio moral no comércio

VENDER, VENDER MAIS, ATINGIR METAS, VENDER SEGURO, GARANTIA E CONSÓRCIO, ATACAR A CONCORRÊNCIA. ESSES SÃO ALGUNS DOS OBJETIVOS QUE AS EMPRESAS QUE TRABALHAM COM VENDAS MAIS FOCAM ATUALMENTE. MAS ATÉ QUE PONTO O TRABALHADOR DEVE OU PODE SE SUJEITAR A ESTAS PRESSÕES. VIOLÊNCIA PSICOLÓGICA, CONSTRANGIMENTO, HUMILHAÇÃO, EXPOSIÇÃO AO RIDÍCULO, COBRANÇA E PRESSÃO SÃO ELEMENTOS BÁSICOS PARA A DEFINIÇÃO DO QUADRO DE ASSÉDIO MORAL NO MUNDO DO TRABALHO NO COMÉRCIO.

Algumas lojas chegam a obrigar os trabalhadores a usar vestimentas, adereços, e outros artigos relacionados a épocas festivas, causando constrangimentos. Outras situações acontecem no dia a dia do trabalho que também expõem os trabalhadores ao ridículo e a humilhação, diante dos colegas, de clientes e da sociedade em geral.

A Fecosul defende a integridade física e moral do trabalhador como questão fundamental para todos aqueles que trabalham no comércio. O tema faz parte do plano de lutas da Federação.

Conversamos com a juíza do trabalho aposentada e membro do Opinio Iuris Instituto de Pesquisas Jurídicas, Antônia Mara Vieira Loguércio, sobre o tema.

Dra. Mara, qual atitude e a quem recorrer quando se sofre algum tipo de assédio?

Eu cito a médica Margarida Barreto que alerta que a vítima deve resistir: anotar com detalhes as humilhações sofridas; dar visibilidade, procurando ajuda dos colegas; organizar o apoio dentro e fora da empresa; evitar conversar com o agressor, sem testemunhas; exigir, por escrito, explicações do ato do agressor e permanecer com cópia; procurar o Sindicato e outras instâncias (médicos, psicólogos etc.); recorrer ao Centro de Referência em Saúde dos trabalhadores e contar o fato; buscar apoio junto a familiares, amigos e colegas, pois o afeto e a solidariedade são fundamentais para a recuperação da autoestima, da dignidade, da identidade e cidadania.

É importantíssimo que as vítimas de assédio não se sintam culpadas por serem assediadas, isto é, que o problema não é da vítima, que o comportamento reprovável é do agressor.

O assédio pode ser sintetizado numa palavra: humilhação. E a humilhação é considerada como um sentimento de ser ofendido, menosprezado, rebaixado, inferiorizado, submetido, vexado, constrangido e ultrajado pelo outro. No entanto, o assediado também se sente um ninguém, sem valor, inútil, magoado, revoltado, perturbado, mortificado, traído, envergonhado, indignado e com raiva, sentimentos descritos pela Dra. Margarida.

A anotação, pelo empregado, das humilhações sofridas é fundamental. Como o que caracteriza o assédio é a repetição, a vítima deve anotar todos os dados como dia, hora, local, testemunhas que presenciaram o fato e a descrição completa da atitude agressiva.

A divulgação do ocorrido não deve envergonhar o trabalhador vítima de assédio. É de vital importância que outras pessoas, dentro e fora da empresa tomem conhecimento e, inclusive ajudem a prevenir novas agressões ou a não deixar a vítima ficar sozinha na presença do agressor, procurando sempre acompanhá-la.

Exigir por escrito as insinuações e ameaças sofridas pode ser muito importante quando se trata de estabelecimentos de metas a serem cumpridas, inclusive porque, quase sempre as metas são flexíveis, ou seja, quando cumpridas pelo trabalhador são imediatamente aumentadas para não permitir seu cumprimento, o que ocorre muito com vendas por telefone.

Procurar médicos, psicólogos e Centros de Referência da empresa é aconselhável sobretudo nos casos frequentes de "somatizações", prejuízos físicos e psíquicos causados pelo assédio. O essencial, porém, é buscar ajuda entre amigos e a família e, principalmente, junto ao sindicato.

Uma ideia que deve ser divulgada amplamente em cada setor de trabalho é a seguinte: Se alguém for testemunha de cena(s) de humilhação no trabalho, deve superar o medo e ser solidário com seu colega, pois poderá ser "a próxima vítima" e nesta hora o apoio de seus colegas também será precioso. Não deve ser esquecido que o medo reforça o poder do agressor.

Doutora Mara Vieira Loguércio, juíza do trabalho aposentada e membro do Opinio Iuris Instituto de Pesquisas Jurídicas.

Doutora Mara Vieira Loguércio, juíza do trabalho aposentada e membro do Opinio Iuris Instituto de Pesquisas Jurídicas.

Qual o papel dos sindicatos nesta questão?

Há várias medidas que os sindicatos podem tomar como, por exemplo, fazer campanhas divulgando tudo sobre o assédio moral e orientando os trabalhadores na luta contra ele, distribuindo cartilhas, diário de assédio, etc. Outra medida importante é a diretoria do sindicato fazer uma visita ao setor médico ou à direção da empresa e relatar casos de abusos cometidos, embora não necessariamente indicando o nome das vítimas. Não deve ser esquecido que o assédio praticado por qualquer superior hierárquico da vítima é de responsabilidade do empregador.

Na luta institucional, o sindicato deve inserir na norma coletiva a existência de um estatuto disciplinar da empresa ou, ao menos, algumas regras de tratamento de sorte a impedir ou a tornar bastante oneroso para o empregador os comportamentos característicos de assédio moral e/ou sexual.

Não deve ser desprezado, também, o esforço do sindicato junto aos Poderes Constituídos por uma lei específica que penalize o assédio moral, bem como a aplicação do art. 11 da Constituição da República que prevê: Nas empresas com mais de duzentos empregados é assegurada a eleição de um representante com a finalidade exclusiva de promover-lhes o entendimento direto com os empregadores. Registro que não é no estabelecimento e sim na empresa, o que implica devam ser somados os trabalhadores das várias filiais da mesma empresa.

Assessoria de Comunicação Fecosul – Márcia Carvalho e Marina Pinheiro

Projeto aprovado em Comissão da Câmara garante ganho real para salário mínimo e aposentadorias até 2019

A Comissão de Assuntos Sociais (CAS) aprovou no dia 06 de agosto projeto que prorroga a política de valorização do salário mínimo, estabelecendo os parâmetros de reajuste para o período de 2016 a 2019. A atual prática governamental, que prevê ganhos reais acima da inflação, só terá vigência até 2015. A matéria segue para análise da Comissão de Assuntos Econômicos (CAE), onde recebe decisão terminativa. Emenda apresentada na CAS também garante ganho real para as aposentadorias com valores acima do salário mínimo.

O PLS 31/2014, de autoria dos senadores Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM) e Inácio Arruda (PCdoB-CE), estende por mais quatro anos as diretrizes para a política de valorização do mínimo, com base no reajuste pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC) e, a título de aumento real, na variação do Produto Interno Bruto (PIB) de dois anos antes, conforme estabelece a Lei 12.382/2011, alterada pelo projeto.

“Tal medida irá garantir a continuidade do processo redistributivo em curso, beneficiando importantes segmentos sociais como o dos trabalhadores, dos beneficiários do benefício da prestação continuada da previdência rural com a persistência dos ganhos reais em seus rendimentos”, declarou o relator, senador Paulo Paim (PT).

Fonte: Agência Senado

Nova lei determina que postos do DF só abasteçam até o automático

"Enche até a tampa." O pedido, comum nos postos de combustível do Distrito Federal, não pode mais ser atendido pelos frentistas. A Lei nº 5.378, de 2014, sancionada na semana passada pelo Executivo local, determina que os estabelecimentos abasteçam os veículos até o limite de segurança, conhecido como automático, ou até a capacidade máxima do tanque prevista no manual do fabricante. Os postos têm o prazo de seis meses de adaptação e, neste período, devem fixar em local de fácil acesso as placas informativas em referência à lei.

A demanda para proibir o abastecimento além da bomba veio do Sindicato dos Empregados em Postos de Serviços de Combustíveis e Derivados do DF (Sinpospetro-DF) sob o argumento de que a prática faz mal à saúde do frentista. De acordo com o presidente em exercício, Geraldo Coelho Leite, a entidade pretende diminuir a inalação do benzeno pelo trabalhador. "Já vínhamos fazendo campanhas nesse sentido. Quando o frentista vai abastecer além do que o tanque comporta, ele respira o vapor do combustível, o que causa dor de cabeça e náuseas, e, no futuro, pode provocar até um câncer", argumenta. "Para nós, a lei veio complementar nosso trabalho", afirma. O abastecimento excessivo ainda compromete o sistema de aproveitamento de gases do veículo ao molhar o filtro. Isso pode causar entupimento do sistema, provocando perda de potência.

Fonte: Correio Braziliense

Limites a endividamento afetam comércio varejista

A alta dos juros no crediário aumentou o valor das prestações e limitou as compras a prazo dos consumidores, e os que insistirem estarão mais sujeitos ao risco de inadimplência. Trata-se de uma restrição tanto para os trabalhadores como para o comércio varejista, que, segundo os últimos dados do IBGE, deixou de crescer no final do primeiro semestre.

Estudo da Confederação Nacional do Comércio (CNC) mostrou que, ao tomar um empréstimo de R$ 1 mil, com os juros e os prazos médios indicados pelo Banco Central, a prestação média, que era de R$ 38,54 em junho do ano passado, passou para R$ 39,87 em junho de 2014. Aparentemente pequena - de 3,5% -, a diferença se assemelha à do aumento da massa salarial dos trabalhadores formais (3,6%, entre junho de 2013 e junho de 2014). Se o juro continuar a subir, acredita o economista da CNC Fábio Bentes, a prestação poderá não caber mais na renda do trabalhador.

De fato, os salários têm de ser suficientes para muito mais - a prestação da casa própria ou o aluguel, a escola dos filhos, o automóvel, o plano de saúde e os serviços básicos: energia, água e telefone. E não foi apenas a prestação devida ao banco que aumentou; também a conta de luz ficou mais cara, por exemplo.

Por enquanto, a inadimplência nos bancos é estável, segundo o Banco Central. Mas ela tende a crescer, como já vêm mostrando outros parâmetros, entre os quais a elevação das emissões de cheques sem fundos, o número e o valor dos títulos protestados e os atrasos no pagamento às concessionárias de serviços públicos.

É evidente que as vendas do varejo poderiam ganhar fôlego se os consumidores retomassem o otimismo. Mas essa hipótese é pouco plausível, porque os economistas já se referem a uma economia à beira da recessão e há sinais de desaceleração até no mercado de trabalho, que, até agora, sustentou o padrão de consumo.

Fonte: Estadão

RODADA DAS FEDERAÇÕES

Diretoria eleita

Chapa "Avançar com Unidade" vence eleições na FECOMBASE

O comerciário Márcio Luiz Fatel foi reeleito presidente da Federação dos Empregados no Comércio de Bens e Serviços da Bahia (FECOMBASE) com 100% de aprovação pelos sindicalistas aptos a exercer o direito ao voto. A votação ocorreu no dia 7 de julho na sede da entidade.

Cerca de 30 dirigentes sindicais, entre diretores, suplentes, conselheiros e delegados foram eleitos para o mandato de quatro anos (2014/2018) através da chapa única "Avançar com Unidade".

"O nome escolhido para esta chapa reflete a ideia que vamos tomar como mote para este novo pleito. Precisamos mais do que nunca eliminar de uma vez essa corja que pensa única e exclusivamente nos cifrões, deixando de lado o compromisso com os comerciários", destacou Marcio Fatel.

A posse foi realizada no dia 7 de agosto no SENAC, do bairro do Pelourinho, em Salvador e contou com a presença do presidente da CNTC, Levi Fernandes Pinto, dentre outras autoridades e convidados especiais.

Fonte: FECOMBASE.

Diretores da CNTC visitam Sede da FENAVENPRO

Em passagem pelo Rio de Janeiro, onde participam da reunião de diretoria da Confederação Nacional dos Trabalhadores no Comércio (CNTC), nos dias 22 e 23 de julho, o presidente Levi Fernandes Pinto e 1º secretário da entidade, Lourival Figueiredo Melo, estiveram na sede da Federação Nacional dos Empregados Vendedores e Viajantes do Comércio, Propagandistas, Propagandistas-Vendedores e Vendedores de Produtos Farmacêuticos (FENAVENPRO). O convite partiu do anfitrião: o presidente da Federação e também diretor administrativo do Centro de Eventos e Treinamento (CET) da CNTC, Edson Ribeiro Pinto.

Dirigentes sindicais

Os líderes sindicais foram recepcionados por diretores e pelo assessor jurídico da Federação, respectivamente Ayrton Rodrigues de Almeida, Luiz Fernando Nunes e Hildebrando de Carvalho. Durante a visita o grupo aproveitou para alinhar ações de interesse dos comerciários do Estado do Rio de Janeiro.

Fonte: FENAVENPRO.

Campeã Ultragaz recebeu o troféu das mãos do homenageado dr. Arquivaldo Bites, superintendente Regional do Trabalho de Goiás

Sindipetro GO comemora Dia do Trabalhador do Gás

Mais de 400 pessoas se reuniram em Goiás no dia 12 de julho para comemorar o Dia do Trabalhador do Gás. A festa, realizada pelo Sindicato dos Trabalhadores no Comércio de Minérios e Derivados de Petróleo do Estado de Goiás (Sindipetro), foi um sucesso. Os trabalhadores associados e seus familiares participaram de um churrasco, animado com shows musicais. A comemoração está prevista na Convenção Coletiva de Trabalho e a data é comemorada sempre no segundo sábado de julho.

A programação da festa incluiu a final do Torneio de Futebol da categoria, iniciado em 4 de junho, entre as equipes da Cia. Ultragaz e Supergasbras. O time da Ultragaz foi o grande campeão do torneio, que contou com a participação de quatro equipes. Além do campeão e do vice, também participaram os times da Copagaz e Gasball.

O dia também foi de homenagens. O troféu de vice-campeão recebeu o nome do ex-diretor e ex-empregado do setor, onde atuou por 25 anos, Joaquim Borges de Aquino. O superintendente Regional do Trabalho e Emprego, dr. Arquivaldo Bites, deu nome ao troféu entregue à equipe campeã.

Fonte: SINDIPETRO.

Dr. Arquivaldo Bites segura filha ao lado dos presidentes Luiz Lopes e Ageu Cavalcante

NOTÍCIAS CNTC

Crianças Desaparecidas

O Cadastro Nacional de Crianças e Adolescentes Desaparecidas foi desenvolvido pela Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República – SDH/PR em parceria com o Ministério da Justiça – MJ e com o apoio da **Rede Nacional de Identificação e Localização de Crianças e Adolescentes Desaparecidas – ReDESAP**.

O Cadastro consiste em um banco de dados alimentado com informações sobre crianças e adolescentes desaparecidos, incluindo as pessoais, como também as informações relativas à identificação civil e à imagem. Acesse: www.desaparecidos.gov.br/

Se você tem informações que ajudem na busca e localização de uma dessas crianças e adolescentes, entre em contado com a **Delegacia de Polícia ou Conselho Tutelar** de sua Cidade. Ou Disque 100, a ligação é gratuita e sigilosa.

JOÃO VITOR SANTOS DA SILVA

DESAPARECEU EM 20/11/2010 (HÁ 1355 DIAS), NO MUNICÍPIO DE RIO DE JANEIRO/RJ

Sexo: Masculino • Cor da pele: branca • Idade quando desapareceu: 9 anos • Peso aproximado: 00 kg • Idade hoje: 13 anos • Altura aproximada: 00 • Tem algum tipo de transtorno mental? Não • Olhos: grandes / castanhos • Tipo físico: normal • Cabelos: lisos / castanhos

BRUNA MARQUES MELO

DESAPARECEU EM 23/10/2009 (HÁ 1748 DIAS), NO MUNICÍPIO DE FRUTAL/MG

Sexo: Feminino • Cor da pele: branca • Idade quando desapareceu: 5 anos • Peso aproximado: 0 kg • Idade hoje: 10 anos • Altura aproximada: 0 • Tem algum tipo de transtorno mental? Não • Olhos: redondos / castanhos • Tipo físico: magro • Cabelos: lisos / castanhos •

RAÍ ALVES FERREIRA

DESAPARECEU EM 28/01/2010 (HÁ 1651 DIAS), NO MUNICÍPIO DE IBITIÚRA DE MINAS/MG

Sexo: Masculino • Cor da pele: branca • Idade quando desapareceu: 4 anos • Peso aproximado: 14 kg • Idade hoje: 8 anos •Altura aproximada: 0,84 • Tem algum tipo de transtorno mental? Não • Olhos: pequenos / castanhos • Tipo físico: normal • Cabelos: lisos / castanhos

JENIFFER SILVA DA SILVEIRA

DESAPARECEU EM 07/05/2012 (HÁ 821 DIAS), NO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE/RS

Sexo: Feminino • Cor da pele: branca • Idade quando desapareceu: 15 anos • Peso aproximado: 0 kg • Idade hoje: 17 anos • Altura aproximada: 16 • Tem algum tipo de transtorno mental? Não • Olhos: pequenos / castanhos • Tipo físico: normal • Cabelos: crespo / preto

Disque 100

Ligação gratuita e sigilosa.

Procure a Delegacia de Polícia ou o Conselho Tutelar de sua cidade!

www.desaparecidos.gov.br

GABRIEL DOS PASSOS DE ANDRADE

DESAPARECEU EM 31/12/2007 (HÁ 2410 DIAS), NO MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE/MG

Sexo: Masculino • Cor da pele: branca • Idade quando desapareceu: 8 anos • Peso aproximado: 00 kg • Idade hoje: 15 anos • Altura aproximada: 00 • Tem algum tipo de transtorno mental? Não Olhos: grandes / castanhos • Tipo físico: magro • cabelos: crespo / castanhos

JONATHAS FREITAS CAETANO

DESAPARECEU EM 29/01/2013 (HÁ 554 DIAS), NO MUNICÍPIO DE RIO DE JANEIRO/RJ

Sexo: Masculino • Cor da pele: parda • Idade quando desapareceu: 17 anos • Peso aproximado: 70 kg Idade hoje: 18 anos • Altura aproximada: 1,76 • Tem algum tipo de transtorno mental? Não • Olhos: orientais / castanhos • Tipo físico: forte • cabelos: encaracolados / preto

LUCAS MONTEIRO FERNANDES

DESAPARECEU EM 14/11/2002 (HÁ 4283 DIAS), NO MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ/PR

Sexo: Masculino • Cor da pele: Parda • Idade quando desapareceu: 6 anos • Peso aproximado: 0 kg • Idade hoje: 18 anos • Altura aproximada: 0 • Tem algum tipo de transtorno mental? Não • Olhos: pequenos / pretos • Tipo físico: normal • Cabelos: raspado / preto

KAMILLY RODRIGUES SALES

DESAPARECEU EM 07/06/2011 (HÁ 1156 DIAS), NO MUNICÍPIO DE RECIFE/PE

Sexo: Feminino • Cor da pele: branca • Idade quando desapareceu: 9 anos • Peso aproximado: 35 kg • Idade hoje: 12 anos • Altura aproximada: 1,45 • Tem algum tipo de transtorno mental? Não • Olhos: grandes / castanhos • Tipo físico: forte • Cabelos: encaracolados / castanhos

Posse da diretoria da CNTC em 2012

1946 – 2012: 66 ANOS DE LUTAS E CONQUISTAS

Desde sua criação, época de grandes conturbações políticas, em pleno período de redemocratização do país, a CNTC pugnou pelos direitos dos trabalhadores, mantendo-se distante dos embates políticos e das posições parciais adotadas pelas ideologias, tanto de direita como de esquerda. Esta isenção política é característica preservada até os dias de hoje, sendo um dos principais valores da instituição.

O primeiro presidente empossado para conduzir a recém-criada confederação foi Calixto Ribeiro Duarte (da Federação dos Comerciários do Rio de Janeiro, hoje FECERJ). De lá para cá, as sucessivas diretorias da CNTC buscaram consolidar a representatividade da entidade atuando no Congresso Nacional, Governo e órgãos afins no sentido de propor melhorias às leis que regem as relações de trabalho e lutando pela justiça social, observando sempre as necessidades peculiares dos trabalhadores do Comércio e Serviços que representa.

Levi Fernandes Pinto

O Sistema CNTC participou e participa ativamente de importantes momentos políticos e econômicos da história do Brasil, como a luta pela inclusão dos mensalistas no repouso semanal em 48, os debates em torno da criação da Lei Orgânica da Previdência Social em 50, a campanha pelo congelamento de preços e por níveis justos de salário-mínimo em 57, a luta contra a lei injusta que lesava os direitos do menor trabalhador em 67 e a articulação pela política de valorização do salário mínimo, mais recentemente.

Em 2011, com o falecimento do então presidente, Antônio Alves de Almeida, assumiu interinamente seu vice, Levi Fernandes Pinto, também presidente da Federação dos Empregados no Comércio e Congêneres do Estado de Minas Gerais (hoje Fecomerciários MG).

Antônio Alves de Almeida

Em 2012, Levi foi eleito para conduzir a entidade por um mandato de quatro anos. No mesmo ano, a nova diretoria iniciou um processo de modernização do modelo de gestão, visando uma adequação dos processos da entidade às mudanças da sociedade e do mundo do trabalho. Dentre as estratégias de ação, destacaram-se o fortalecimento das relações institucionais com o Congresso Nacional, a remodelagem das áreas de Comunicação e TI da entidade e o fortalecimento do Sistema CNTC.

CNTC Somos todos nós | CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS TRABALHADORES NO COMÉRCIO

Recorte e colecione os módulos